Consulta Pública n.º 129/2025 (ERSE)

Proposta de Revisão metodológica do estudo previsto no quadro legal do Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial

A USENERGY, LDA., na qualidade de comercializadora de eletricidade e gás no mercado liberalizado, agradece a oportunidade de contribuir para a presente consulta pública e apresentar a sua posição sobre a revisão metodológica do estudo do mecanismo de equilíbrio concorrencial.

Consideramos que qualquer alteração à metodologia deste mecanismo deve assentar nos princípios da transparência, previsibilidade e equidade, assegurando que todos os agentes do mercado dispõem de informação clara a atempada para a tomada de decisões. A previsibilidade dos encargos é essencial para uma concorrência equilibrada e para a estabilidade das ofertas comerciais apresentadas aos consumidores finais.

Considerações na generalidade

A USENERGY reconhece a importância de aprimorar a metodologia de apuramento dos efeitos externos ao mercado e valoriza os esforços da ERSE para reforçar a simplicidade e clareza do processo. No entanto, consideramos fundamental garantir que:

- A nova metodologia seja transparente e replicável, permitindo que os comercializadores possam antecipar impactos financeiros resultantes de eventos externos ao mercado.
- Sejam disponibilizados simulações quantitativas e projeções de impacto, de modo a proporcionar um planeamento adequado por parte dos agentes de mercado.
- A metodologia revista não introduza distorções concorrenciais entre os diferentes intervenientes do setor, garantindo um tratamento equitativo e não discriminatório.
- O pagamento por conta seja devidamente fundamentado e ajustado à realidade dos comercializadores, evitando impactos financeiros excessivos e desproporcionais.

A previsibilidade dos encargos é um fator determinante para a definição de preços e para a gestão do risco dos comercializadores, pelo que a revisão metodológica não deve criar instabilidade ou gerar custos inesperados para os agentes de mercado.

Considerações na especialidade

1. **Critérios de Apuramento e Transparência da Metodologia**

- A metodologia revista deve estabelecer critérios objetivos e bem definidos para a identificação dos eventos externos ao mercado e a sua quantificação, reduzindo margens de subjetividade na aplicação do mecanismo.
- O estudo deve incorporar dados atualizados e técnicas robustas de modelação, garantindo que os impactos externos de mercado são medidos de forma rigorosa e ajustada à realidade do mercado nacional.

2. **Disponibilização de Informação e Simulações**

- A ERSE deve disponibilizar relatórios detalhados e acessíveis aos comercializadores, permitindo a consulta de validação dos cálculos aplicados.
- A realização de sessões de esclarecimento antes da entrada em vigor das alterações permitirá aos agentes de mercado compreender melhor as implicações da nova metodologia.

3. **Implementação Gradual e Monitorização**

- Qualquer alteração metodológica deve ser acompanhada de um período de transição, minimizando impactos abruptos para os comercializadores.
- A metodologia revista deve prever revisões periódicas, permitindo ajustamentos caso se verifiquem efeitos adversos imprevistos.

4. **Impacto na Concorrência e Equidade entre Agentes**

- É essencial garantir que a metodologia não crie vantagens indevidas para determinados agentes do mercado, protegendo a concorrência e evitando a concentração do setor.
- A análise de impacto da revisão metodológica deve ser transparente e envolver os diferentes agentes de mercado, assegurando que as alterações não penalizam indevidamente os comercializadores de menor dimensão.

Conclusão

A USENERGY, LDA. defende que a revisão metodológica do mecanismo de equilíbrio concorrencial deve ser conduzida de forma transparente e previsível, assegurando a equidade entre os agentes do setor. O reforço da informação disponibilizada, a implementação faseada das alterações e a realização de uma monitorização contínua são elementos essenciais para garantir a eficácia e a aceitação da nova metodologia.

Agradecemos a oportunidade de participar nesta consulta pública e manifestamos a nossa total disponibilidade para colocar ativamente com a ERSE na construção de um mercado mais eficiente, transparente e competitivo.

Lisboa, 11 de março de 2025